LEI MUNICIPAL Nº 1448

Dá denominação a ruas de nossa cidade de Carazinho.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Miramar, da Vila Winckler, passará a denominar-se RUA JACQUES LOSS, e a Rua atualmente denominada Taquarí, passará a denominar-se RUA RAYMUNDO MARTINS DE QUADROS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 2 de maio de 1961.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal
a)Lourival Vargas
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer